



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

INDICAÇÃO Nº 03/2026

Senhores Vereadores, apresento as V. Exas., nos termos do artigo 181 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine, junto ao setor competente da Municipalidade, a realização de obras de pavimentação asfáltica sobre o atual calçamento em blocos no Bairro São José do Pinhal, neste Município, iniciando-se nas imediações da Escola José Moisés Pereira – trecho que se encontra mais danificado – e estendendo-se pelo entorno da Praça Manuel Pereira, onde está localizada a Igreja São José.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender demanda dos moradores do Bairro São José do Pinhal quanto à melhoria das condições de tráfego e mobilidade urbana na região.

O bairro encontra-se atualmente pavimentado com blocos. Contudo, especialmente no trecho próximo à escola, o pavimento apresenta significativo desgaste, desníveis e irregularidades, comprometendo a segurança de motoristas, pedestres e, em especial, dos alunos que utilizam diariamente a via.

A proposta consiste na aplicação de camada asfáltica sobre o pavimento existente, medida tecnicamente viável e amplamente adotada para fins de requalificação viária, proporcionando maior regularidade da pista, melhor trafegabilidade, redução de trepidações, menor geração de ruídos e diminuição de custos frequentes de manutenção.

A intervenção, iniciando-se no ponto mais danificado e contornando a Praça Manuel Pereira, contribuirá para a valorização do espaço público, melhoria da infraestrutura urbana e incremento da qualidade de vida da população local.

Trata-se de medida de relevante interesse público, razão pela qual se espera o acolhimento desta Indicação pelo Poder Executivo e sua inclusão no planejamento de obras prioritárias do Município.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2026.

Ramon Almeida Caetano
Vereador

José Gabriel de Faria
Vereador

Rivaldo José Reis Carvalho
Vereador

Benedito Carlos da Silva
Vereador

José Adilson Rodrigues
Vereador

protocolo nº 022/2026, fls. 05

RECEBIDO
EM: 26 / 02 / 2026
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

F



- De acordo com o art. 182, §2º do
Regimento Interno deste Poder Legislativo,
determino a emissão da presente Indicação
ao Chefe do Executivo, para conhecimento
e adoção das providências que entender
cabíveis.

02/03/2020


Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal

Benedicto Carlos da Silva
Vereador

Jose Adilson Rodrigues
Vereador

Ramon Almeida Caetano
Vereador

Jose Gabriel de Faria
Vereador

Rivaldo Jose Reis Carneiro
Vereador

